



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.325 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

*Valle*  
06 108 2020  
Assessoria de Comunicação

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeado, a partir de 06 de agosto 2020, o senhor **JUNIOR ANTÔNIO SOARES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (oito) dias do mês de agosto de 2020.

  
**ALEXANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



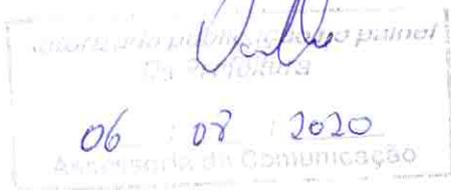
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

**RECONSTRUINDO SAD**

CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 7.323, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**



“Dispõe sobre nomeação que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de agosto de 2020, o servidor **ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Educacional (CDI-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71 Quadra 33 lote 14 - Centro.

## DECRETO Nº 7324, DE 05 DE AGOSTO DE 2020



“Dispõe sobre medidas a serem observadas no período decretado de estado de emergência decorrente da pandemia denominada covid-19”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a decretação do estado de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia denominada covid-19, e os instrumentos normativos que versam sobre o assunto em âmbito Federal, Estadual e Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 1º, §5º do Decreto Municipal 7245/2020, permitindo-se a abertura do comércio não essencial aos domingos, respeitadas as medidas sanitárias fixadas no mencionado decreto.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Municipal 7315 de 5 agosto de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
PREFEITO MUNICIPAL